

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - AURIFLAMA - SP

matrícula
1.969

ficha
01

Antonio Inacio Carneiro

- OFICIAL -

Auriflama, 16 de outubro de 1981.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "UMA DATA DE TERRENO medindo vinte e cinco metros de frente por trinta ditos da frente aos fundos (25x30), denominada "G" do quarteirão nº 11, com frente para a Rua Araras, esquina com a Rua João Pacheco de Lima, contendo um prédio de tijolos e telhas onde funciona um posto de gasolina e oficina mecânica, confrontando-se por um lado com os compradores, por outro lado com a Rua João Pacheco de Lima, fundos com José Ivo e na frente com a Rua Araras, nesta cidade".

PROPRIETÁRIOS: DIOGO CÂNOVAS BLAYA, comerciante, RG. nº 2.541.343-sp., e s/m. d. CLELIA BOTTAZZO CÂNOVAS, do lar, inscritos no CPF. sob nº 341.151.708-59, residentes nesta cidade; JOÃO CÂNOVAS BLAYA, comerciante, e s/m. d. TEREZINHA BOTTAZZO CÂNOVAS, do lar, inscritos no CPF. sob nº 311.482.638-53, residentes nesta cidade; WALTER DE ANDRADE, comerciante, RG. nº 7.606.288-sp., e s/m. d. CLEUZA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE, do lar, RG. nº 068.879-Ms., inscritos no CPF. sob nº 145.969.628-04, residentes em Paranaíba-Ms; MANOEL ARIAS ALVARES, motorista, e s/m. d. ANA DE ANDRADE ARIAS, do lar, inscritos no CPF. sob nº 455.095.578-34, residentes nesta cidade; VIRGILIO CÂNOVAS FRANCO, comerciante, RG. nº 3.026.665-sp., e s/m. d. DIRCE BARBOSA CÂNOVAS, professora, RG. nº 3.842.992-sp., inscritos no CPF. sob nº 312.963.868-00, residentes nesta cidade; MARIO CÂNOVAS FRANCO, comerciante, e s/m. d. IRENE APARECIDA FRANZIN CÂNOVAS, do lar, inscritos no CPF. sob nº 340.948.818-91, residentes nesta cidade; JAIRO CAMARGO FERREIRA, comerciante, e s/m. d. MARIA CARMEM CÂNOVAS FERREIRA, professora, inscritos no CPF. sob nº 312.960.178-34, residentes em Araçatuba-sp., todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes do advento da Lei 6.515/77. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 2.648, liv. 3-B, do C.R.I. de General Salgado. O Oficial, (Antonio Inacio Carneiro).

Av. 01/1.969. Em 16 de outubro de 1981.

Conforme requerimento firmado pelos proprietários, com firmas reconhecidas e instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, datada de 29.9.1981, o terreno supra teve sua denominação mudada para lote nº 08/01 da quadra 51 - setor 46, com frente para a Rua 33 - Araras, esquina com a Rua João Pacheco de Lima e que se confronta atualmente da seguinte maneira: pelo lado direito, de quem de frente o vê, com a Rua João Pacheco de Lima; pelo lado-

(Copiar no verso)

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO VICTOR ZIVIERI CPF: 704.502.768-53 - OFICIAL INTERINO Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 124388361F4V5UJAYX2CPQ025D

matrícula

1.969

ficha

01

verso

esquerdo com o lote nº 08, dos ora proprietários; pelos fundos com o lote 09 de Valdemar Romera Lopes e pela frente com a Rua Araras. O prédio está cadastrado sob nº 46/92. O Oficial, (Antonio Inácio Carneiro).

R-02-1.969. Em 19 de outubro de 1.981.

TRANSMISSORES: MÁRIO CÂNOVAS FRANCO e sua mulher dona IRENE APARECIDA FRANZIN CÂNOVAS; e MANOEL ARIAS ALVARES e sua mulher dona ANA DE ANDRADE ARIAS, retro qualificados. **ADQUIRENTES:** DIOGO CÂNOVAS BLAYA e VIRGILIO CÂNOVAS FRANCO, retro qualificados. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra lavrada em 17.9.1980, nas notas do 2º Cartório desta Comarca, Iran Moyses Truffa, as fls. 60/62 do livro 11 e escritura de re-ratificação lavrada nas notas do 1º Cartório desta Comarca, Antonio Inácio Carneiro, em 16.10.1981, as fls. 477/478 do livro 1-C. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), digo, **VALOR:** Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). **VALOR VENAL:** Cr\$ 319.152,00. **CONDIÇÕES:** Os vendedores transmitem suas partes ideais relativamente ao imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, (Antonio Inácio Carneiro).

R-03-1.969. Em 19 de outubro de 1.981.

TRANSMISSORES: WALTER DE ANDRADE e sua mulher CLEUZA PEREIRA DE SOUZA ANDRADE, retro qualificados. **ADQUIRENTE:** VIRGILIO CÂNOVAS FRANCO, retro qualificado. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra lavrada nas notas do 2º Cartório desta Comarca, Iran Moyses Truffa; em 20.12.1980, as fls. 230/231 do livro 11 e escritura de re-ratificação lavrada nas notas do 1º Cartório desta Comarca, Antonio Inácio Carneiro, em 16.10.1981, as fls. 477/478 do livro 1-C. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). **VALOR VENAL:** Cr\$ 159.576,00. **CONDIÇÕES:** Os vendedores transmitem suas partes ideais relativamente ao imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, (Antonio Inácio Carneiro).

R-04-1.969. Em 19 de outubro de 1.981.

TRANSMISSORES: JOÃO CÂNOVAS BLAYA e sua mulher dona TEREZINHA BOTTAZZO CÂNOVAS, retro qualificados. **ADQUIRENTE:** -

(Continue na ficha nº 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS - AURIFLAMA - SP

Antonio Inacio Carneiro

- OFICIAL -

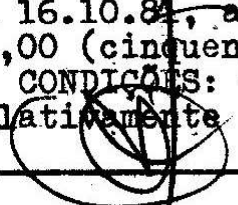
Auriflama, 16 de outubro de 19 81

matricula

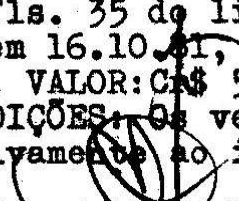
1.969

ficha

02

DIOGO CÂNOVAS BLAYA, retro qualificado. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de venda e compra, lavrada nas Notas do 2º Cartório desta comarca, Irãan Moyses Truffa às fls. 211/212 do livro 11, em 12.12.80 e escritura de re-ratificação lavrada nas Notas do 1º Cartório desta comarca Antonio Inacio Carneiro, em 16.10.81, às fls. 477/478 do livro 1-C. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). - **VALOR VENAL:** Cr\$ 159.576,00. **CONDIÇÕES:** Os vendedores transmitem suas partes ideais relativamente ao imóvel objeto desta matrícula. O Oficial,  (Antonio Inacio Carneiro).

R-05-1.969 - Em ,19 de outubro de 1.981.-

TRANSMITENTES: MARIA CARMEM CÂNOVAS FERREIRA e seu marido JAIRO CAMRGO FERREIRA, retro qualificados. **ADQUIRENTE:** DIOGO CÂNOVAS BLAYA e VIRGILIO CÂNOVAS FRANCO, retro qualificados. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de venda e compra, lavrada em 05.08.1.981, nas Notas do 1º Cartório desta comarca, Antonio Inacio Carneiro, às fls. 35 do livro 06 e escritura de re-ratificação lavrada em 16.10.81, nas mesmas notas, às fls. 477/478 do livro 1-C. **VALOR:** Cr\$ 50.000,00. **VALOR VENAL:** Cr\$ 239.400,00. - **CONDIÇÕES:** Os vendedores transmitem suas partes ideais relativamente ao imóvel objeto desta matrícula. O Oficial  (Antonio Inacio Carneiro).-

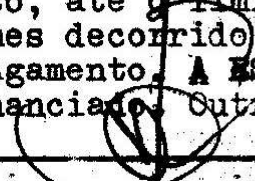
R-06-1.969 - Em, 19 de outubro de 1.981.-

DEVEDORA: ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. , com Filial à rua Sampaio nº 362, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CGC, sob nº 33.000.092/0175-68, doravante denominada simplesmente ESSO, - **DEVEDORES:** VIRGILIO CÂNOVAS FRANCO - RG. 3.026.665-sp., comerciante, e sua mulher dona DIRCE BARBOSA CÂNOVAS - RG. 3.842.992-sp., professora inscritos no CPF. em conjunto, sob nº 312.963.868-00, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua João Pacheco de Lima, s/nº., e **DIOGO CÂNOVAS BLAYA** - RG. 2.541.343-sp., comerciante, e sua mulher dona **CLELIA BOTTAZZO CÂNOVAS**, do lar, inscritos no CPF., em conjunto, sob nº 341.151.708-59 residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Feliciano Sales Cunha, s/nº., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes do advento da lei 6.515/77; e como Firma Beneficiária e devedora **CÂNOVAS, FRANCO & CIA. LTDA.**,

(Contua no verso)

matrícula
1.969

ficha
012
verso

estabelecida nesta cidade, à rua Araras, 287, inscrita no CGO/ME, sob nº 48262471/0001-02 e na Fazenda Estadual sob nº 191001274. **TÍTULO:** PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de Financiamento com Pacto = Adjeção de Hipoteca, lavrada nas Notas do 1º Cartório, desta comarca, às fls. 479/484 do livro 1-C. **VALOR:** Cr\$ - - - 1.000.000,00. **CONDIÇÕES:** O prazo para liquidação deste = financiamento e de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em = 19 de outubro de 1.981, devendo o respectivo valor ser = pago na Caixa da ESSO ou onde a mesma indicar, em 60 (se = senta) prestações mensais e sucessivas vencendo a 1ª no = dia 19 de novembro de 1.981 e as demais de igual data dos = meses subsequentes. As 12 primeiras prestações terão o = valor de Cr\$ 22.244,50 cada uma, calculado os juros de 1% = ao mês, Tabela Price pelo prazo ajustado, não indicando co = rreção monetária sobre as mesmas. No fim de cada período = anual do prazo de liquidação deste financiamento e até = seu completo reembolso, o valor das prestações respecti = vas e o saldo devedor do principal serão corrigidos para = o período anual seguinte, de acordo com a variação do va = lor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacio = nal (ORTN's), tomando-se por base os índices em vigor no = início e no fim do respectivo período anual. A correção = monetária aqui ajustada não poderá exceder a 18% em cada = período anual e será calculada cumulativamente, isto é, = incidido sobre a correção do período anterior. Se houver = liquidação antecipada do financiamento e excluída a hipó = tese de rescisão por infração contratual, o saldo devedor = do principal será pago sem os juros vencidos, mas corrigi = do monetariamente, tomando-se por base o índice em vigor = no mês do efetivo pagamento, até o limite de 1,5% (hum = virgula 5 por cento) por mês decorrido entre a última cor = reção anual e a data de pagamento. A ESSO tem preferência = a compra do imóvel ora financiado. Outras condições cons = tam do título. O Oficial,  (Antonio Inácio Carneiro).-

R.07 - 1.969 - 19 de dezembro de 1.988.
LOCADOR:- VIRGILIO CÂNOVAS FRANCO e s/m., e DIOGO CÂNOVAS BLAYA e s/m., qualificados na ficha 01. **LOCATÁRIA:** ESSO = BRASILEIRA DE PETRÓLEO S/A., com filial na cidade de Ri = beirão Preto, à rua Avenida Meira Junior nº600, CGC.33.-- 000.092/0238/86, doravante denominada simplesmente ESSO.- **TÍTULO:**- Locação. **FORMA DO TÍTULO:**- Contrato datado de = 01 de junho de 1.988, com firmas reconhecidas, ficando = uma via arquivada em cartório. **VALOR:** Cr\$90.000,00. **CONDI = COES:** O prazo de locação e de comodato é de 126 meses, a =

(Continua na ficha n.º 3)

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO VICTOR ZIVIERI CPF: 704.502.768-53 - OFICIAL INTERINO Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 124388361F4V5UJAYX2CPQ025D

LIVRO Nº: 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E
ANEXOS AURIFLAMA - SP

matrícula

1.969

ficha

03

AURIFLAMA, 19 de dezembro de 1988

começar em 01 de junho de 1.988, ficando sucessiva e automaticamente renovada por períodos iguais, a menos que, no mínimo de 6(seis) meses antes de expirar-se cada período, qualquer dos contratantes manifeste ao outro sua intenção de dar por findo este contrato, por carta enviada através do Registro de Títulos e Documentos. O aluguel será anualmente corrigido, de acordo com a variação que tiver ocorrido no valor das OTM entre o mês de início da locação e idêntico mes dos anos subsequentes. O referido aluguel deve ser pago pela ESSO ao locador, no endereço deste ou onde indicar, até o quinto dia útil do mes subsequente ao vencido. Demais condições constam do contrato. Escr. aut. (SUELI VITRIO).

R.08 - 1.969 - 28 de agosto de 1.989.-

TRANSMITENTE:- VIRGILIO CANOVAS FRANCO, RG.nº3.026.665--ssp/sp., pecuarista, e sua esposa DIRCE BARBOSA CANOVAS, RG.nº3.842.992-ssp/sp., professores, brasileiros, inscritos no CPF/MF.sob nº312.963.868/00, residentes e domiciliados à rua José Barbosa, Jardim São José, nesta cidade.--

ADQUIRENTE:- DIOGO CANOVAS BLAYA, RG.nº2.541.343-ssp/sp, comerciante, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a lei 6.515/77, com CLÉLIA BOTAZZO CANOVAS, RG. 20.415.063-ssp/sp., do lar, inscritos no CPF/MF.sob nº341 151.708/59, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Feliciano Salles Cunha, 46-64, nesta cidade. **TÍTULO:**-- Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:**-- Escritura de 28.agosto de 1.989, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, as fls. 386/7 do livro 26. **VALOR:** Rcz\$3.500,00. **CONDIÇÕES:** Não há. Escr. aut. (SUELI VITRIO).

R.09 - 1.969- 29 de agosto de 1.989.-

DEVEDOR:- DIOGO CANOVAS BLAYA e sua esposa CLÉLIA BOTAZZO CANOVAS, supra qualificados. **CREDORA:** ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LIMITADA, qualificada na ficha 02. **TÍTULO:**--

Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:**-- Escritura de 28.agosto.1989, lavrada nas notas do 2º Cartório desta comarca, as fls.- 388/9 do livro 26. **VALOR:** Rcz\$3.600,00. **CONDIÇÕES:** O imóvel foi dado em SEGUNDA e especial hipoteca a ESSO; que os devedores obrigam-se a não vendê-lo, aliená-lo ou onerá-lo de qualquer sorte durante a vigência do presente contrato, sem o prévio e expressos consentimento da Esso; que, o referido imóvel com todas as benfeitorias nele existentes, atuais e futuras destina-se a garantir por prazo indeterminado todos e quaisquer débitos dos devedores para com a Esso e /ou suas representadas mercantis a SOCIEDADE TÉCNICA E INDUSTRIAL DE LUBRIFICANTES LUTEC S/A e a COMÉRCIO E INDÚSTRIA IRETAMA S/A. Foi apresentada

(Continue no verso)

matrícula

1.969

ficha

03

verso

da a Certidão Negativa de Débitos sob nº144.705, série B, expedida pela agência do Iapas de General Salgado, aos 9. março.1.989. Demais condições constam do título. Escr. -- aut. Sueli Vitrio (SUELI VITRIO).--

AV-7-1969-27 DE JUNHO DE 2006. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº06, em virtude de quitação dada pela ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIITIDA, datada de Curitiba, 13 de junho de 2006, com firma reconhecida, aqui arquivada. Escrevente autorizada Sueli Vitrio Sueli Vitrio.

AV-8-1969-27 DE JUNHO DE 2006. Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº09, em virtude de quitação dada pela ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIITIDA, datada de Curitiba, 13 de junho de 2006, com firma reconhecida, aqui arquivada. Escrevente autorizada Sueli Vitrio Sueli Vitrio.

(PRENOTAÇÃO Nº 16.715 – 15/10/2013).--

R-9-1.969 Auriflama, 23 de outubro de 2013.--

Nos termos do Contrato de Locação Não Residencial, datado de 23 de novembro de 2004, o locador e proprietário Diogo Canovas Brava, já qualificado, locaram o imóvel constante da presente matrícula, com cláusula de vigência no caso de alienação (art. 8º da Lei 8245/91), em favor da locatária Auto Posto Cinquentão Guimarães Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ-MF nº 21.625.546/0001-08, com sede na BR-365, s/nº, km 448, bairro Zona Rural, CEP nº 38.740-000, na cidade de Patrocínio – MG, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar de 28 de agosto de 2013, com valor do aluguel mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), os alugueres deverão ser pagos pela locatária ao locador, em moeda corrente do país, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, reajustado anualmente de acordo com os índices legais previstos na legislação brasileira (IGPM) ou qualquer outro que vier e substituí-lo. As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada nesta Serventia. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins (Mauro Lucio Martins).--

(PRENOTAÇÃO Nº 16.716 – 15/10/2013).--

Av-10-1.969 Auriflama, 23 de outubro de 2013.--

(Continua na ficha nº)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS - AURIFALAMA - SP**

Matrícula

1.969

Ficha

-4-

Auriflama, 16 de outubro de 1981.-

(Continuação da averbação nº 10 (dez)).-Nos termos do 1º Aditivo Contratual em Contrato de Locação Comercial, registrado sob o nº 9 (nove), supra, é esta averbação para ficar constando a alteração da razão social da locatária de Auto Posto Cinquentão Guimarães Ltda para **Grupo RN Comércio de Combustíveis Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF nº 21.625.546/0001-08, com sede na BR-365, s/nº, km 448, bairro Zona Rural, CEP nº 38.740-000, na cidade de Patrocínio – MG. As demais cláusulas e condições constam na cópia arquivada nesta Serventia. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. O Escrevente Substituto Mauro Lucio Martins / (Mauro Lucio Martins).-

Av.11-1.969 Em 04/06/2018. Prenotação nº 27.231, de 04/06/2018. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000213313), em 30/05/2018, pelo Escrivão Diretor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo do Foro e Comarca de Auriflama/SP, Sr. Márcio Roberto Kimura, nos autos da Ação de Execução Fiscal número de ordem: 00012317220068260060, movida pela Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 46.377.222/0001-29, em face de Vicente Canovas Botazzo, inscrito no CPF/MF nº 957.915.318/34; Canovas Franco Cia Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF nº 48.262.471/0001-02; e, Diogo Canovas Blaya, inscrito no CPF/MF nº 341.151.708/59, consta o percentual penhorado (%): 100,00 - percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00, nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Diogo Canovas Blaya, o proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte do processo?: Sim, nomeado depositário Diogo Canovas Blaya. Valor da Causa: R\$-42.598,94 (quarenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos). Data do Auto de Penhora: 29/05/2018.

Averbado por:

Mauro Lucio Martins
Escrevente Substituto/Mauro Lucio Martins

Av.12-1.969 Em 30/07/2025. Prenotação nº 36.357, de 28/07/2025. Da certidão para averbação de penhora emitida no Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000579298), em 28/07/2025, pela (continua no verso).-

(continua no verso)

Matrícula
1.969

Ficha
4

(continuação da Av.12-1.969).-Escrivã Diretora do Tribunal Regional de Trabalho da 15ª Região do Foro e Comarca de São José do Rio Preto/SP, Sra. Ana Paula Silva Campos Miskulin, nos autos da Ação de Execução trabalhista número de ordem: 0011097-06.2023.5.15.0080, movida por Maria Aparecida Pedroso, inscrita no CPF/MF nº 151.212.858/92, em face de Clélia Bottazzo Canovas, inscrita no CPF/MF nº 265.099.338/37; e, Diogo Canovas Blaya, inscrito no CPF/MF nº 341.151.708/59, consta o percentual penhorado (%): 100,00 – percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 50,00, Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. Data da decisão: 06/11/2024 | Folhas: Art. 48, §§ 1º e 2º da Parametrização da Central de Mandados de São José do Rio Preto/SP, nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: Diogo Canovas Blaya, o proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte do processo?: Sim, nomeado depositário Diogo Canovas Blaya. Valor da Causa: R\$-235.394,60 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Data do auto de termo: 28/07/2025.
Selo digital:-1243883G1KV53Z4L1II7K6254.
Averbado por: [Assinatura]
Escrevente Autorizado / Mauro Lucio Martins

CERTIFICO que esta documentação é cópia autêntica da(s) ficha(s) a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, paragrafo 1º da Lei 6.015/73, estando de conformidade com o original. O referido é verdade e dou fé

EVENTUAIS CUSTAS E EMOLUMENTOS
CONSTAM DO RECIBO
Protocolo nº 36357 - Valor da certidão: 0,00
Emitida às 08:31:09
VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 DIAS
Para efeitos exclusivamente Notariais
(Item 15, 'c', cap. XIV das Normas de Serviço)
SELO: 1243883G1F4V5UAYX2CPQ025D

Último ato: AV. 12

AURIFLAMA, 31 DE JULHO DE 2025

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***



(continua na ficha n.º)

Este documento foi assinado digitalmente por JOÃO VÍCTOR ZIVIERI CPF: 704.502.766-63 - OFICIAL INTERINO Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br. Selo digital: 1243883G1F4V5UAYX2CPQ025D

